

SELEÇÃO DE MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO – NAI/DIE
PERÍODO DE ENSINO REMOTO EDITAL N.º 03/2021

O Núcleo de Apoio à Inclusão-NAI, vinculado à Diretoria de Ensino da UFV *Campus Florestal*, informa que se encontram abertas as inscrições para seleção de **Monitor/a Inclusivo/a voluntário/a para o Ensino Remoto**, para atuar no suporte e acompanhamento a um/a estudante com Necessidades Educacionais Específicas (NEEs) do Curso Técnico em Informática. As disciplinas que demandarão o auxílio do/a monitor/a voluntário/a durante o Período Especial Remoto (2021/1) serão as seguintes: **CHS 013 – Redação Técnica, CHS 017 – Inglês Técnico.**

1. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação, que tenham sido aprovados nas disciplinas da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do Instituto, da coordenação do curso ou dos docentes responsáveis pelo processo seletivo;
2. A inscrição será feita por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição (disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9WhDgF2dXvBc7RxR1x1USJHDdf9NrWmHa6Lm9ttxGltgevg/viewform>) até às **18h** do dia **09/04/2021**.
3. O Processo Seletivo será realizado pelo Instituto, pela coordenação ou pelos professores das disciplinas, por meio de uma entrevista realizada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e da análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.
§ 1º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.
§ 2º. Os classificados excedentes farão parte de uma lista de espera e poderão ser admitidos como monitores inclusivos voluntários para outros estudantes, caso haja necessidade.
7. A carga horária total de atividades será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pela Coordenação da Disciplina.
8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Florestal, 05 de abril de 2021.



Rebeca Contrera Avila
Matrícula 12933-X

Pedagoga do Núcleo de Apoio à Inclusão-NAI